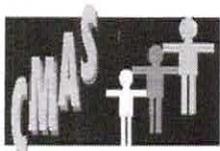


## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10  
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215-260 – São José dos Campos – SP  
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

Ata nº04/2024 de 04 de abril de 2024.

1 Ata nº 04/2024 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do  
2 Município de São José dos Campos - SP, realizada on-line, aos quatro dias do mês de abril de 2024, às  
3 09h, através da plataforma Whatsapp. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: TITULARES:  
4 Representando o Poder Público: Maria Quitéria de Freitas, Adriana Maria de Souza Morais: Sandra Beloti,  
5 Maria José da Silva e Vanessa de Fátima Pinheiro Barcelos - SASC - Secretária de Apoio Social ao  
6 Cidadão; Daniela Rocha André – FUNDHAS ; Nilson Santos Beltrame - Secretária de Saúde e Renata de  
7 Miranda Dias Oliveira, Secretária de Educação e Cidadania. Representando a Sociedade Civil; Sueli  
8 Bertolino Ribeiro – Centro Dandara; José Armando Villela Alves Costa - Missionários da Luz; Ana Raquel  
9 Barbosa Vital – SORRI; Emanuelle Cristina da Costa Pereira VAPI– Erivelto Vagno dos Santos –  
10 Secretária de Gestão Habitacional e Obras e Eloisa Vieira de Souza – OAB. SUPLENTES: Representando  
11 o Poder Público: Luziana Maria Diniz Nogueira Silva, Representando a Sociedade Civil: Hosana Maria  
12 Rezende Bueno - O.S Nossa Senhora do Rosário.AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Rubens Benedito; Ivone  
13 Pereira Ignácio; Denise Freire de Barros Teixeira; Lindinalva Gomes de Souza e Ana Beatriz Monteiro de  
14 Oliveira Pires. Às 09h deu-se início a reunião, pelo presidente do Conselho Sr. José Armando Villela Alves Costa,  
15 após verificação do quórum com presença de 14 (quatorze) conselheiros titulares e 02 (dois) conselheiros  
16 suplentes. A pauta divulgada foi: 1- Aprovação do recebimento de Emenda Parlamentar Federal - **Programação**  
17 **354990420240001 GND 3** no valor de R\$500.000,00 para a Comunidade Terapêutica Boas Novas, para ser utilizada  
18 em custeio.2- Aprovação do recebimento de emenda Parlamentar Federal- **Programação 354990420240002 GND**  
19 **3** no valor de 900.000,00, sendo R\$ 200.000,00 para a Associação Virgem de Guadalupe, R\$ 400.000,00 para o  
20 Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo – Gaia e R\$ 300.000,00 para a Sociedade Holística Humanitária, para  
21 serem utilizadas em custeio.3- Aprovação do recebimento de Emenda Parlamentar Federal- **Programação**  
22 **354990420240003 GND 3** no valor de 250.000,00 para a Associação Virgem de Guadalupe, para ser utilizada em  
23 custeio. 4 – Aprovação do recebimento de Emenda Parlamentar Federal – **Programação 35499042024005 GND 3**  
24 no valor de R\$ 200.000,00 para a Associação Virgem de Guadalupe, para ser utilizada em custeio.5- Aprovação de  
25 Emenda Parlamentar Federal – **Programação 354990420240004 GND 4** no valor de R\$ 100.000,00 para a  
26 AAFLAP- Associação de apoio aos Fissurados Lábios Palatais.6- Aprovação da utilização dos saldos  
27 remanescentes dos Recursos Federais para 2024.Após leitura da convocação e pauta da reunião o Sr. Jose  
28 Armando explicou que os itens 1 ao 5 da pauta referem –se a aprovação do recebimento de emendas pelas OSCs  
29 apresentadas. Em um segundo momento, quando a verba for enviada, as OSCs apresentarão o Plano de trabalho  
30 para a utilização dos recursos. A Conselheira Quitéria, acrescentou que após aceite do CMAS, o Ministério de  
31 Desenvolvimento Social colocará no sistema e enviará os recursos destinados para as entidades que fizeram as  
32 articulações com os Deputados. Foram colocados em votação os itens de 01 ao 05 da pauta:1- Aprovação do  
33 recebimento de Emenda Parlamentar Federal - **Programação 354990420240001 GND 3** no valor de R\$500.000,00  
34 para a Comunidade Terapêutica Boas Novas, para ser utilizada em custeio.2- Aprovação do recebimento de emenda  
35 Parlamentar Federal- **Programação 354990420240002 GND 3** no valor de 900.000,00, sendo R\$ 200.000,00 para  
36 a Associação Virgem de Guadalupe, R\$ 400.000,00 para o Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo – Gaia e R\$  
37 300.000,00 para a Sociedade Holística Humanitária, para serem utilizadas em custeio.3- Aprovação do recebimento  
38 de Emenda Parlamentar Federal- **Programação 354990420240003 GND 3** no valor de 250.000,00 para a  
39 Associação Virgem de Guadalupe, para ser utilizada em custeio. 4 – Aprovação do recebimento de Emenda  
40 Parlamentar Federal – **Programação 35499042024005 GND 3** no valor de R\$ 200.000,00 para a Associação Virgem  
41 de Guadalupe, para ser utilizada em custeio.5- Aprovação de Emenda Parlamentar Federal – **Programação**  
42 **354990420240004 GND 4** no valor de R\$ 100.000,00 para a AAFLAP- Associação de apoio aos Fissurados Lábios  
43 Palatais e os mesmos foram aprovados por unanimidade. Passando para o item 06 da pauta: Aprovação da



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10  
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP  
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

44 utilização dos saldos remanescentes dos Recursos Federais para 2024. O Sr. José Armando esclareceu que trata-  
45 se de um aceite de utilização do saldo remanescente, que em julho haverá uma prestação de contas para aprovação  
46 do Conselho. O Resumo referente ao saldo foi enviado aos conselheiros antes da reunião para que os mesmos  
47 pudessem se manifestar em relação as dúvidas. A Conselheira Sueli se manifestou dizendo que gostaria que  
48 houvesse uma explicação pois não compreendeu o Resumo. A Conselheira Quitéria esclareceu que o saldo  
49 remanescente existe porque o governo federal não segue a lógica do repasse mensal, as vezes ele acumula  
50 parcelas no final do ano e repassa isso como restos a pagar em janeiro e acumula saldo para os municípios, que  
51 têm que se organizarem para gastarem no ano seguinte, o que é previsto pela legislação federal, desde que passado  
52 pelo Conselho e aprovado a utilização. A proposta tanto do Serviço da Proteção Básica quanto da Proteção Especial  
53 que foi colocada, refere-se à utilização do saldo de acordo com o que pode ser gasto conforme o plano de aplicação.  
54 Em relação a primeira infância, no ano passado o governo federal encerrou o Programa Criança Feliz e estamos  
55 esperando nova normativa, pois esse programa vai entrar dentro da estrutura de CRAS. O recurso foi passado por  
56 aprovação do Conselho e o município já está recebendo, por isso existe o saldo remanescente. Após normativa será  
57 aberto Edital para a nova metodologia de trabalho. Quanto as emendas parlamentares, existe um saldo porque  
58 muitas emendas são para investimento e a Prefeitura está adquirindo os materiais permanentes, sejam carros ou  
59 equipamentos, e a medida que vai sendo adquirindo o saldo vai sendo zerado. Em relação ao Bolsa Família foi  
60 recebido no ano passado recurso do PROCAD que é um recurso novo que também pode ser utilizado até 2024, por  
61 isso existe um saldo remanescente. A proposta de investimento foi a compra de computadores para utilização do  
62 CAD ÚNICO e sua aquisição é feita pela Prefeitura Municipal, o que demanda tempo. Quanto a devolução do saldo  
63 de emendas parlamentares, a mesma refere-se a aplicações financeiras. A legislação de Emendas Parlamentares  
64 do Governo Federal não autoriza o repasse para a Instituição embora exija a aplicação. Após esclarecimentos e não  
65 havendo mais dúvidas entre os presentes, foi colocado em votação o item 6 da pauta: Aprovação da utilização dos  
66 saldos remanescentes dos Recursos Federais para 2024.e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Antes de  
67 encerrar a reunião o Sr. José Armando lembrou aos presentes que as inscrições dos candidatos para as eleições  
68 do CMAS, representando a sociedade civil, terá início no dia 08 de abril de 2024 e se estenderá até o dia 12/04/2024,  
69 conforme Regimento das Eleições, devidamente publicado. Em seguida, foi realizada a leitura da ata que foi  
70 aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu Sheila  
71 Reginaldo Cunha Sampaio, lavrei e subscrevi a presente ata que será devidamente publicada.

72  
73  
74  
75  
76  
77 José Armando Villela Alves Costa  
78 Presidente do CMAS

Sheila R C Sampaio  
Secretária Executiva do CMAS